



PORTARIA Nº 474 DE 20 DE ABRIL DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 29 do Processo SA/7.756/15; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Saúde às fls. 32 dos autos supra citados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2.007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
NYLMARA RIBEIRO DA SILVA	915494	6.670.196-X SSP/SP
Cargo Efetivo		
Agente Comunitário de Saúde		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PAS Jardim Carolina		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de abril de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf